PORTARIA Nº 379, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA ANDREIA SEBASTIANA KAUFMANN, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n.º 227/2023, **Nomeia ANDREIA SEBASTIANA KAUFMANN,** aprovada em **69º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA,** 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 13 de agosto de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 13 de agosto de 2025

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573